

GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	13/71042-6	4271114-2
	- ASSESSOR ESPECIAL DOC I		
FISCAL	ADRIANO DE ALMEIDA RI- BEIRO - CHEFE DA 10ª ROC.	13/91265-9	5108497-0
FISCAL	WALQUIRIA LEONARDO BASTOS - CHEFE DA 13ª ROC.	13/71027-7	4373490-1
FISCAL	CYNTIA DE OLIVEIRA RO- CHA - CHEFE DA 19ª ROC	13/91192-5	5101837-3

Id: 2304728

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IIDESPACHO DO DIRETOR
DE 15.03.2021

PROCESSO Nº SEI - 330026/000116/2021 - AUTORIZO, o início, a partir de 15/03/2021, para "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 8ª ROC (Cantagalo), 17ª ROC (Santa Maria Madalena) E 18ª ROC (Cordeiro)", a cargo da empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 160002/004499/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2020.
CONTRATO Nº: 009/2021.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 4.600.000,00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA INÍCIO: 15/03/2021.
DATA TÉRMINO: 15/02/2022.

Id: 2304704

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IDESPACHO DO DIRETOR
DE 17.03.2021

PROCESSO Nº SEI-160002/000077/2021 - AUTORIZO, o início, a partir de 22/03/2021, dos "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ 116, ENTRE AS LOCALIDADES DE MIRACEMA E PONTO DE PERGUNTA", a cargo da Empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 160002/004419/2020.
VALOR: R\$ 6.492.111,37.
PRAZO: 10 (dez) meses.
DATA INÍCIO: 22/03/2021.
DATA TÉRMINO: 22/01/2022.

Id: 2304702

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL
DE 19/03/2021

RESOLUÇÃO CGE Nº78 DE 19 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PREVISTO NO ACORDO DE LENIÊNCIA CELEBRADO.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 6º e pelos incisos I, XVI e XXI, todos do art. 8º da Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-32001/000412/2021.

CONSIDERANDO:

- os artigos 46 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

- que o cumprimento do Acordo de Leniência será acompanhado por equipe designada pelo Controlador-Geral do Estado, nos termos do artigo 56, §1º, do Decreto nº 46.366/2018; e

- o Acordo de Leniência constante do Processo Administrativo nº SEI-14/001/008821/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS ALBERTO RANGEL SERRA**, Auditor do Estado, Identidade Funcional nº 1958418-0, **CARLOS ROBERTO PINTO ALVES**, Auditor do Estado, Identidade Funcional nº 5032570-1 e **RODRIGO XAVIER DOS SANTOS PINTO**, Auditor do Estado, Identidade Funcional nº 5015507-5 para, sob a coordenação do primeiro, constituir a Comissão de Monitoramento do Programa de Integridade previsto no Acordo de Leniência celebrado, constante do Processo Administrativo nº SEI-14/001/008821/2019, durante toda a vigência do acordo.

Art. 2º - As ações de monitoramento incluem, mas não se limitam a:
I - manifestação sobre o Plano de Implementação e Aperfeiçoamento

do Programa de Integridade ("PLANO");
II - análise de relatórios semestrais sobre o aperfeiçoamento do Programa de Integridade, com a documentação comprobatória, encaminhados pela pessoa jurídica durante os 3 (três) primeiros anos de vigência do acordo; e
III - solicitação de relatórios e informações adicionais que a comissão considerar necessárias.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Monitoramento deverão observar o sigilo de todos os documentos e confidencialidade das informações a ela prestada, nos termos do art. 47, § 4º, do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018.

Art. 4º - Aplicam-se os motivos de impedimento e suspeição aos membros da Comissão de Monitoramento previstas na Lei Estadual nº 5.427, de 1º de abril de 2009.

Art. 5º - A atuação no âmbito da Comissão de Monitoramento não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

FRANCISCO RICARDO SOARES
Controlador-Geral do Estado

Id: 2304828

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADOATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 08/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/001/8807/2015 E Nº SEI-320001/003236/2020 - O Corregedor Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado apurar 10 (dez) faltas consecutivas contra a servidora: Katia Umehara Machado, Identidade Funcional nº 5457386, Professor Docente I, Nível D, Referência 04, Matrícula nº 285541-9, com as faltas justificadas apenas para fins disciplinares.

Id: 2304584

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 10/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/003/2099/2015 E Nº SEI 320001/003236/2020 - O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Irregularidades ocorridas no âmbito do Colégio Estadual José Rosa da Silva da Secretaria de Estado de Educação.

Id: 2304618

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 10/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/1000923/2010 E SEI Nº 320001/003236/2020 - O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar 10(dez) faltas consecutivas contra o servidor George de Souza Barros, Identidade Funcional nº 5748186, Zelador, Matrícula nº 5023625-6, Vínculo 1, com as faltas justificadas apenas para fins disciplinares.

Id: 2304634

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 10/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/002/4688/2016 E Nº SEI 320001/003236/2020 - O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Irregularidades ocorridas na Secretaria de Estado de Educação.

Id: 2304632

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 10/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/004/1370/2017 E Nº SEI 320001/003236/2020 - O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo

administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Irregularidades contra o servidor EZIO PUREZA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 41964330, Professor Docente I, Nível D, Referência 06, matrícula 929906-6, Vínculo 1, conforme a Promoção CGE/ASJUR nº 27/2021-VMC .

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

Id: 2304603

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 10/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/022/26/2017 E Nº SEI 320001/003236/2020 - O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Irregularidades contra os servidores Marco Antonio Pereira de Oliveira, Identidade Funcional nº 50096486, Agente SocioEducativo Masculino, Vínculo 1 e Julio Cesar Vitorino Diniz, Identidade Funcional nº 50096532, Agente SocioEducativo Masculino, Vínculo 1, no âmbito do Centro de Socioeducação Irmã Assuncion de La Gándar.

Id: 2304615

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 10/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/007/3295/2017 E Nº SEI 320001/003236/2020 - O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Irregularidades ocorridas na Secretaria de Estado de Educação contra o servidor Paulo Jacinto Castilho, Id Funcional nº 40248550, Professor Docente I, Nível D, Referência 07, matrícula nº 828283-2, Vínculo 2.

Id: 2304642

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADOATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 11/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/10700789/2011 E SEI Nº 320001/003236/2020 - O Corregedor Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar em face das servidoras: Sirlene Correa Benedito Pires, Identidade Funcional nº 36720275, Agente Administrativo de Biblioteca-CIEP, matrícula nº 5.014.301-5, Vínculo 1, Tânia Gonçalves Rosa Coelho, Identidade Funcional nº 39314928, Professor Docente II, Nível A, Referência 4, matrícula nº 815.520-2, Vínculo 1 e Sueli Vineth Barros, Identidade Funcional nº 34334904, Professor Docente II, Nível A, Referência 6, matrícula nº 184.409-1, Vínculo 1, fundamentado na Promoção CGE/ASJUR Nº 35/2021-VMC.

Id: 2304499

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2021, **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2021. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Cooperativa de Consumo e Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxi do Município do Rio de Janeiro Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Intermediação e Gerenciamento de Transporte Remunerado Privado Individual. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da publicação. **VALOR:** R\$ 57.600,00. **FUNDAMENTAÇÃO:** pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. **PROCESSO NºSEI-120211/001741/2020.**

Id: 2304612

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

AVISO

Na Sessão da Primeira Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 24 de março de 2021 às 12h30min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

RECURSO	PROCESSO	NOME / RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RECURSO
72565	E-04/046/000317/2014	RIOSUL DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA	Ofício
76913	E-04/211/007494/2020	BRINK'S - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Ofício
76956	E-04/013/001072/2019	SERVIÇOS DE ULTRA SONOGRAFIA MAGALHÃES JUNIOR LTDA	Ofício
76957	E-04/013/001071/2019	SERVIÇOS E ULTRASONOGRAFIA MAGALHÃES JUNIOR LTDA ME	Ofício
76965	E-04/211/011135/2020	ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Ofício
76966	E-04/211/002928/2020	CS E CS COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI	Ofício
76968	E-04/211/002217/2020	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	Ofício
76969	E-04/211/002220/2020	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	Ofício
76971	E-04/211/008122/2020	PLANETA BATATA BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP	Ofício
76978	E-04/211/006257/2020	COMPANHIA FEDERAL DE FUNDICAO	Ofício
76980	E-04/211/004510/2020	SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Ofício
76982	E-04/211/010035/2020	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	Ofício
76983	E-04/149149/2003	NADIR FIGUEIREDO IND E COM S/A	Ofício
76990	E-04/044/100088/2018	BRASBEV COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS EIRELI	Ofício
76991	E-04/211/008119/2020	PLANETA BATATA BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP	Ofício
76993	E-04/211/003216/2018	M-I SWACO DO BRASIL - COMERCIO SERVICOS E MINERACAO LTDA	Ofício
76999	E-04/211/003381/2020	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	Ofício
77001	E-04/211/008120/2020	PLANETA BATATA BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP	Ofício
66040	E-04/045/000330/2015	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Voluntário
72536	E-04/005/000619/2017	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	Voluntário
72994	E-04/007/003528/2016	WORLD FREE BARRA COMERCIAL DE PERFUMES LTDA EPP	Voluntário